



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 34/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022; e o que consta do Processo 23312.000390.2026-47, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do *Campus Bragança Paulista*:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira (Docente - Diretor Adjunto Educacional)
- Jonas Aparecido de Andrade (Assistente em administração - Representante CAE)
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga e Representante da CSP)
- Leticia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português e Docente de Libras)
- Josias Falararo Pagotto (Docente - Representante do curso de Informática)
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica)
- Cintia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica)
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática)
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS)
- Andre Marcelo Panhan (Docente - Representante do curso de GETI)
- Tulio Ferneda (Auxiliar em Assuntos Educacionais - Representante da CRA)
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração - Representante CEX)
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI)
- Felipe Sappak de Sousa (Assistente em Administração - Representante DAA)
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);
- Beatriz Regina Barbosa (Pedagoga)
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório)

Art. 2º Os objetivos, competências, organização, atribuições, reuniões e outros são os definidos no Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), aprovado pela Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Para que possa realizar o atendimento adequado às demandas do núcleo, a coordenadora deve dedicar ao Napne no mínimo 20 horas semanais, em acordo com a Direção-Geral do *campus*, sendo que a carga horária semanal restante deve ser dedicada às atribuições do cargo do servidor. A secretária terá carga horária de 4 horas a 8 horas semanais para desenvolver as atividades do Napne do campus, definida em acordo com a Direção-Geral do campus. Os demais membros do Napne nomeados devem contabilizar 4 horas de carga horária semanais, como disposto na Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 29 de março de 2026 e tem vigência até 28 de março de 2028.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

MATEUS OLIVEIRA LEME
Diretor-Geral em exercício
IFSP - *Campus* Bragança Paulista

Publicado no [sítio institucional](#) em 19/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus Oliveira Leme**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-BRA, em 19/03/2026 10:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129891

Código de Autenticação: f90c28f90c

